



PORTARIA Nº 125/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 034/06 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 034/06, que tem como objeto a compra de materiais ambulatoriais, os quais serão distribuídos no Centro Médico e Mini Postos de Saúde desta municipalidade para atendimento às pessoas carentes e trabalhos desta municipalidade – Secretaria Municipal de Saúde. Às empresas: 1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA, Itens: 02, 03, 04, 25, 71, 72, 80 e 86, Valor total: R\$ 11.220,60; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, Itens: 01, 27, 47, e 53, Valor total: R\$ 2.518,80; CREMER S/A, Itens: 06, 09, 10, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 37, 48, 54, 55, 56, 58, 59 e 60, Valor total: R\$ 7.665,36; HIDRAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Itens: 26, 38, 40, 85, 96, 97, 98 e 99, Valor total: R\$ 2.518,80; LARISMED – COM. DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA, Itens: 36, 57 e 74, Valor total: R\$ 1.023,60; LIDERMÉDICA – COM. ATACADISTA DE PROD. MÉDICOS LTDA, Itens: 70, 88 e 103, Valor total: R\$ 2.518,80; MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Itens: 14, 15, 16, 17, 18, 24, 28, 30, 31, 33, 34, 43, 44, 45, 68, 75, 76, 77, 78, 79 e 102, Valor total: R\$ 14.933,45; MUNDIAL MED – PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Itens: 35, 49, 73, e 101, Valor total: R\$ 8.641,00; STAR MED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALATES LTDA, Itens: 5, 29, 32, 41, 42, 51, 52, 61, 67, 81, 82, 83, 84 e 100, Valor total: R\$ 18.748,80; ZERBINI MEDICAL – COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Itens: 07, 08, 11, 19, 46, 50, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95, Valor total: R\$ 4.583,61.

Art. 2º - Adjudicar em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaíra (Pr), 10 de abril de 2006.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 19/04/06, pag. 21

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006



ERRATA

PORTARIA Nº 125/06 – TP 034/06

As folhas 21 do periódico Jornal (O Presente) em data de 19 de abril de 2006. Fez-se publicar a Portaria nº 125/06, referente a Tomada de Preços nº 34/2006, e que em verdade onde se refere às empresas:

HIDRAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Itens: 26, 38, 40, 85, 96, 97, 98 e 99, **lê-se:** Valor total: R\$ 7.466,70;

LIDERMÉDICA – COM. ATACADISTA DE PROD. MÉDICOS LTDA, Itens: 70, 88 e 103, **lê-se:** Valor total: R\$ 254,00;

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Itens: 14, 15, 16, 17, 18, 24, 28, 30, 31, 33, 34, 43, 44, 45, 68, 75, 76, 77, 78, 79 e 102, **lê-se:** Valor total: R\$ 14.930,45;

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 27/04/06, pág. 15

Neide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006